

OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O 2024/2 – Aluno Especial

NOME PROFESSOR	DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITOS	DIA / HORÁRIO	OBS VAGAS
Alexandre Bernardino Costa Herivelto P. Souza Roberto Freitas Filho	TÓPICOS ESPECIAIS: Valores humanos em perspectiva desenvolvimental Conteúdo programático: 1. a racionalidade neoliberal 2. história e crítica da noção de dívida 3. o endividamento como estratégia de governo 4. reinventar a democracia, reabilitar o <i>comum</i>	PPGD2309 Turma 10	4	Segundas-feiras de 8h às 11h40 Sala Miniauditório	Até 5
Amanda Athayde	TÓPICOS ESPECIAIS: Direito, Empresa e Mercado dos Esportes e do Futebol	PPGD2309 Turma 4	4	Sextas-feiras de 8h às 11h30 Sala A1-05	Até 5
Amanda Flávio de Oliveira	ESTADO E REGULAÇÃO Ementa: Análise crítica da intervenção estatal na economia no contexto brasileiro e sua evolução. Regulação no Brasil: influências, prática e resultados. Regulação e Estado mínimo. Regulação pelo Estado sob o enfoque da liberdade econômica. Escola da Escolha Pública.	PPGD2306 Turma 1	4	Sextas-feiras de 9h às 12h30 Sala de reunião da Pós	Até 5
Ana Frazão	ARQUITETURA JURÍDICA DOS MERCADOS Ementa: Arquitetura jurídica dos mercados. Papel do direito na estruturação, suporte, regulação e fomento da atividade econômica. Perspectivas e limitações do direito no direcionamento da atividade econômica para o atendimento de determinados objetivos e valores. Direito e suas interações com instituições, networks, poder, conhecimento e ideologia. Abordagem global do tema. Relações entre mercados, estado, direito, política, economia, finanças, tecnologia, comunicação e o poder em suas diferentes formas. Relações entre mercado, crescimento econômico, desenvolvimento, democracia, desigualdade e direitos humanos.	PPGD1861	4	Segundas-feiras de 9h às 12h40 Auditório Miroslav	Até 5

	Abordagem brasileira do tema. Relações entre Constituição, empresa e mercado. Ordem econômica constitucional: livre iniciativa, função social da empresa e justiça social.				
Argemiro C. M. Martins Doutor Roberto Viciano Pastor - Professor Catedrático de Direito Constitucional da Universidade de Valência – Espanha.* <i>*O mencionado professor participará presencialmente em aulas concentradas na semana entre os dias 25 de novembro e 02 de dezembro de 2024.</i>	TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 3 TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 4 Tema: As formas jurídicas e as estruturas legais da ditadura: um estudo de teoria constitucional democrática Ementa: Problema e hipótese de trabalho. O constitucionalismo democrático parecia sólido e inquestionável, após o colapso da União Soviética e das ditaduras militares na América Latina no final do século XX. No entanto, hoje em dia o debate sobre a ditadura voltou a ser relevante graças aos líderes políticos que chegaram ao poder por vias eleitorais e com discursos autoritários, simpáticos aos regimes ditatoriais do passado, como Bolsonaro no Brasil e Giorgia Meloni na Itália. No âmbito da teoria política e constitucional, o debate orbitou sobre os óbvios riscos aos regimes democráticos liberais, especialmente quanto ao uso de mecanismos constitucionais para solapar as próprias instituições democráticas. A teoria do constitucionalismo democrático-liberal pressupõe o conceito de ditadura, pois sem ele todo o complexo mecanismo de freios e contrapesos não faria sentido. Os juristas concebem a democracia de modo negativo, pois buscam evitar o governo autoritário com concentração de poderes por meio de uma intrincada teia institucional de controles recíprocos estabelecidos na constituição. Ocorre que a ditadura é um fenômeno complexo, podendo assumir uma variedade de formas jurídicas. Tem-se a forma extrema do Estado de exceção como na Alemanha nazista e na Espanha franquista, onde a vontade do líder é a própria constituição. Também existiram ditaduras que possuíram constituições escritas como o Brasil sob Vargas ou sob os ditadores militares, bem como o Chile de Pinochet. Além disso, as ditaduras não precisam estar associadas a um líder carismático. Elas também podem ser exercidas por grandes assembleias populares, como ocorreu na Revolução francesa sob os jacobinos ou na Revolução russa sob os Soviéticos. Trabalharemos com a hipótese de que uma análise mais detida das formas jurídicas das ditaduras, mostrará as suas características, diferenças entre as estruturas legais de modo a melhor refletir sobre as ameaças às democracias contemporâneas.	PPGD2307 Turma 1 PPGD2308 Turma 1	2 2	Quartas-feiras de 14h às 17h40 INÍCIO DAS AULAS 23/10/2024 Sala A1-05	Até 5
Cristina Zackseski	TÓPICOS ESPECIAIS: Crimes Políticos EMENTA: O curso se destina ao estudo do poder de definição, de condutas, indivíduos e grupos a partir da análise de casos de efervescência política que	PPGD2309 Turma 05	4	Quartas-feiras de 8h às 11h40	Até 5

	<p>culminaram em eventos criminalizados ou em vias de criminalização. O objetivo principal é estudar a forma com que posturas ideológicas distintas impactam na construção e na aplicação da lei, assim como na formulação e na implementação de políticas criminais. Procuramos identificar e estudar o papel de atores chave neste processo discutindo, a partir de ferramentas teóricas, maneiras para que o controle estatal na área penal sirva como garantidor do sistema democrático.</p> <p>O curso terá como eixo a discussão sobre os ataques recentes aos Três Poderes ocorridos no Brasil no início do ano de 2023 (especialmente o 08/01/2023), em comparação - por similitude e por diferença - com outros casos de controle e descontrole da ordem pública.</p> <p>Os casos principais são os protestos independentistas ocorridos na Catalunha entre 2017 e 2019, retratados na série documental <i>El Judici</i>, a invasão do Capitólio nos Estados Unidos da América (06/01/2021) e as experiências de México, Argentina no que tange aos períodos autoritários, aos direitos políticos e às manifestações populares.</p> <p>Serão discutidos direitos fundamentais, como o de manifestação, as possibilidades e efetivas responsabilizações em casos de protestos violentos e pacíficos, as condutas criminalizadas nos contextos nacionais referidos, assim como a atuação das forças de segurança nos casos estudados.</p> <p>Ao final pretende-se identificar problemas na construção dos dispositivos do Código Penal brasileiro, que se relacionam com o que se pode chamar de crimes políticos, indicando possibilidades de reformulação.</p> <p>METODOLOGIA: As aulas serão presenciais, nas quartas-feiras pela manhã – 8:00 – 11:40. Serão 15 encontros nos quais os livros, textos e filmes indicados precisam ser lidos e vistos antes de cada encontro. As estudantes podem preparar exposições sobre os textos indicados para os encontros e aportar novos materiais e informações como forma de avaliação, ou apresentar trabalhos finais escritos sobre tema de seu interesse, mas que dialogue com os objetivos do curso.</p>			Sala A1-04	
Douglas Pinheiro	<p>CONSTITUCIONALISMO, TEMPORALIDADES E NARRATIVAS</p> <p>Ementa: A principal função de uma poética insubmissa é a de ajudar a des-pensar o mundo, libertando-o da armadilha das formas abstratas de representação moderna que dão suporte a uma violenta arquitetura jurídica e econômica (Silva, 2019:46). Além disso, apenas por meio de outras formas de</p>	PPGD0155	4	<p>Quartas-feiras de 8h às 12h</p> <p>Miniauditório da Pós</p>	Até 5

	<p>abstração é que as abstrações do capitalismo podem ser disputadas (Cunningham, 2008). Assim, a disciplina partirá de poéticas contra-hegemônicas, majoritariamente brasileiras (tais como a de Jota Mombaça, Conceição Evaristo, Stela do Patrocínio, Carolina Maria de Jesus, Arthur Bispo do Rosário, Jaider Esbell, Emanuel Araújo), para propor um novo dispositivo sobre o qual possa se sustentar um constitucionalismo insurgente. Assim, na inversão do título da disciplina, partem-se de narrativas insubmissas para se repensar uma hermenêutica constitucional insurgente.</p> <p>_____ CUNNINGHAM, David. Spacing Abstraction: Capitalism, Law and the Metropolis. Griffith Law Review, n. 17, v. 2, p. 454-469, 2008. SILVA, Denise Ferreira. Em estado bruto. ARS, n. 36, p. 45-56, 2019.</p>				
Ela Wiecko	TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 1 - Teorias Críticas da Interculturalidade	PPGD2633 Turma 01	2	Segundas-feiras de 9 às 12h30 Sala A1-03	Até 5
Eneá de Stutz e Almeida	JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL	PPGD0071	4	Período concentrado 14 a 18 de outubro e 2 a 5 de dezembro de 14h às 18h Sala A1-03	Até 5
Evandro Piza	PESQUISA JURIDICA - Imagem, História e Racismo	PPGD0474	4	Quartas-feiras de 15h às 18h40 Sala A1-04	Até 5
Frederico Henrique Viegas de Lima	DIREITO CIVIL 5 Ementa: A presente disciplina visa proporcionar ao aluno uma visão crítica do atual estágio do Direito Civil nacional, a partir de novos modelos e paradigmas, de modo a permitir a compreensão da matéria na atualidade, principalmente com fundamento na ordem constitucional, o Código Civil e a legislação esparsa. A disciplina do direito das coisas, bem mais corretamente, direito da propriedade, é voltada para o estudo da <i>propriedade e capitalismo</i> e <i>dogmática das instituições proprietárias</i> , e possui como centro principal de estudo a <i>propriedade urbana e propriedade rural</i>	PPGD0464	4	Terças-feiras de 8h às 11h40 Sala A1-05	Até 5

Gabriela G. B. Lima Moraes	<p>TÓPICOS ESPECIAIS: A internacionalização dos direitos, litigância e casos emblemáticos</p> <p>EMENTA: Trata a matéria de um estudo da internacionalização dos direitos como compreensão da dinâmica do Direito internacional e como parte de uma metodologia de análise de casos emblemáticos. A compreensão das diversas formas de integração entre direito interno e direito internacional apresenta-se como campo de análise para a identificação dos casos emblemáticos, conforme metodologia que tem sido desenvolvida no Grupo de Pesquisa Direito dos Recursos Naturais e Sustentabilidade (GERN), e nos Projetos de Pesquisa sobre litigância. Além de uma revisão bibliográfica geral, tem-se a intenção de construir a análise de estudos de casos emblemáticos que possam auxiliar o estudo de problemas jurídicos neles identificados. São elementos que integram, em alguma medida, um auxílio ao discente, na identificação do seu objeto de pesquisa, dos seus pressupostos teóricos, dos fundamentos e da própria construção do argumento que pretende desenvolver no mestrado ou doutorado.</p>	PPGD2309 Turma 06	4	<p>Quartas-feiras de 9h às 13h</p> <p>Início: 06/11 (Apresentação da matéria e divisão dos seminários)</p> <p>Auditório Miroslav</p>	
Gabriela Neves Delgado	DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO	PPGD0491	4	<p>Quintas-feiras de 8h às 11h40</p> <p>Sala A1-04</p>	Até 5
George R. B. Galindo	<p>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO 2</p> <p>Ementa: O papel dos internacionalistas brasileiros merece escrutínio atento não somente em virtude da importante posição do país no cenário internacional como porque foram esses atores receptores, adaptadores e criadores de ideias no direito internacional. O tratamento tanto dos direitos humanos como do direito do mar, com especial enfoque no século XX, se justifica em razão da maneira como os internacionalistas brasileiros lidaram com os temas. No campo dos direitos humanos, a posição de muitos internacionalistas foi inicialmente entusiasta, passando por desconfiança - quando não contrariedade - e finalmente abertura a desenvolvimentos internacionais. Com respeito ao direito do mar, internacionalistas brasileiros fizeram parte do movimento de consolidação de conceitos mas também ajudaram a desestabilizá-los e, em seguida, reconstruí-los. Nos dois campos, o cenário político e institucional nacional influenciou decisivamente a forma com o direito internacional foi</p>	PPGD2951	4	<p>Quintas-feiras de 8h às 11h40</p> <p>Miniauditório da Pós</p>	Até 5

	entendido pelos internacionalistas brasileiros				
Guilherme Scotti	<p>DIREITOS HUMANOS E MULTICULTURALISMO</p> <p>Ementa: O curso terá como objetivo um estudo aprofundado da obra de Michel Rosenfeld, em especial de seu último livro “A pluralist theory of constitutional justice: assessing liberal democracy in times of rising populism and illiberalism” , publicado em 2022. A obra segue a discussão do autor sobre a “identidade do sujeito constitucional” , em um contexto de crescentes desafios postos ao constitucionalismo democrático e ao pluralismo pelo mundo.</p>	PPGD2925	4	<p>Quintas-feiras de 15h às 18h40</p> <p>Auditório Miroslav</p>	Até 5
Inez Lopes (Inez Lopes e João Pedro Leite Barros)	<p>TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 3 - Cooperação Jurídica e Avanços Tecnológicos na Relação de Consumo (20h)</p> <p>Ementa Direito Internacional Privado. Conflitos de leis. Conflitos de jurisdição. Acesso transnacional à justiça. Reconhecimento e execução de decisões estrangeiras. Processo Civil Internacional Arbitragem, Mediação e Tecnologias. Tecnologias da comunicação e da informação. Tecnologias disruptivas. Comércio internacional e tecnologias. Contratos inteligentes. Blockchain. Obrigações contratuais transnacionais. Responsabilidade Civil Internacional e tecnologias. As partes mais vulneráveis e as tecnologias: inclusão, diversidade e sustentabilidade. Migrações, Mulheres, Trabalhadores, Crianças, Pessoas com deficiência. Propriedade Intelectual. Direito da Concorrência. Ética e Direitos Humanos. Responsabilidade Social Corporativa Transnacional. Diálogos entre o direito público e o privado na era digital.</p>	PPGD2307 Turma 03	2	<p>Período concentrado de 21 a 25 de outubro, 18h às 22h</p> <p>Auditório Miroslav</p>	Até 5
Inez Lopes (Inez Lopes, Fernando Feitosa, Carla Antloga, Fabio Iglesias, Polliana Martins, Victor Celestino) - FD/FACE/IP, FG	<p>TÓPICOS ESPECIAIS AVANÇADOS 4 - Mulheres na Aviação Civil (20h)</p> <p>Ementa: Direito Internacional da Aviação Civil e do Espaço Extraterrestre. Direito Regulatório internacional. Regime jurídico internacional dos espaços. Regime jurídico internacional dos transportes. Transportes multimodais. Regulação, (des)regulação, liberalização e re-regulação. Voo simples (programa de modernização das regras da aviação civil). Infraestrutura. Governança Global da Aviação Civil e do Espaço Exterior. Direito Administrativo Global. Controle e Defesa do espaço aéreo. Direito internacional Público e direito internacional privado nas atividades de prestações de serviços aéreos e nas atividades</p>	PPGD2308 Turma 04	2	<p>Período concentrado 02 a 06 dezembro, 8h às 12h</p> <p>Auditório Miroslav</p>	Até 5

	comerciais do espaço exterior. Obrigações contratuais internacionais Responsabilidade civil internacional. Investigação de acidentes. Uso militar do espaço e segurança espacial. Meio ambiente e sustentabilidade. Direito da Concorrência. Direito dos Passageiros. Solução de disputas				
Isaac Reis	TÓPICOS ESPECIAIS: Teoria Retórica do Direito: Fundamentos teóricos e metodológicos Ementa: Panorama histórico das ideias retóricas. O giro retórico do séc. XX e suas influências no campo do Direito. A tripartição metodológica da Retórica. A obra de Katharina Gräfin von Schlieffen e a construção de uma Teoria Retórica do Direito: fundamentos e aplicação.	PPGD2309 Turma 07	4	Quartas-feiras de 14h às 17h30. Auditório Miroslav	Até 5
Luís Roberto Cardoso de Oliveira	TÓPICOS ESPECIAIS: Perspectivas Interpretativas e Descrição Etnográfica	PPGD2309 Turma 08	4	Quintas-feiras de 8h às 11h40 Prédio do ICS	Até 5
Mamede Said Maia Filho	TÓPICOS ESPECIAIS: Sistema Constitucional de Crises Ementa: Poderes governamentais em matéria de segurança. Estado de exceção e situações de crise na história constitucional brasileira. Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio. Intervenção federal. Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Situação de emergência e estado de calamidade pública. Restrições aos direitos fundamentais. Controle político e jurídico das medidas de exceção. O art. 142 da Constituição e o papel das Forças Armadas. Mecanismos no direito comparado.	PPGD2309 Turma 09	4	Terças-feiras de 19h às 22h40 Sala A1-04	Até 5
Marcelo Neves Edvaldo Fernandes	ELEMENTOS DE TEORIA DA CONSTITUIÇÃO - Constituições brasileiras: validade, vigência e eficácia	PPGD3960	4	Terças-feiras de 8 às 12 Sala A1-04	Até 5
Marcio Iorio Aranha / Othon de Azevedo Lopes	TEORIAS JURÍDICAS DA REGULAÇÃO ESTADO E REGULAÇÃO Ementa: Regulação e Estado regulador. Conformidade regulatória e social. Coerção interna e externa. Técnicas regulatórias de regulação no Estado ou apoiadas em normas sociais. Desenho regulatório. Escolha pública e	PPGD2928 PPGD2306 Turma 02	4 4	Quartas-feiras de 19h às 22h30 Sala A1-04	Até 1 Até 10

		comportamento racional no estudo de decisões político-administrativas. Teorias jurídicas da regulação. Teoria processual administrativa da regulação. Teorias sistêmicas da regulação. Regulação inteligente. Teoria responsiva.				
Marcus Faro de Castro		<p>DIREITO ECONÔMICO</p> <p>Ementa: O curso explicita e problematiza as relações entre os pontos de vista do Direito e da Economia enquanto disciplinas intelectuais e suas consequências práticas, incluindo variações de tais relações e consequências ao longo do tempo. Serão ressaltadas as formulações das perspectivas jurídicas contemporâneas, surgidas desde o fim da II Guerra Mundial e conhecidas como “Direito e Economia” (D&E), “Direito e Economia Comportamental” (D&EC), “Direito e Finanças” (D&F), “Direito e Desenvolvimento” (D&D) e “Análise Jurídica da Política Econômica” (AJPE). As discussões enfatizarão a distinção entre “Economia” e “Política Econômica”, destacando o papel das instituições (jurídicas e não jurídicas) como fundamento para o estudo das relações entre Direito e Economia. Serão abordados não apenas tópicos referentes a cada uma das abordagens contemporâneas mencionadas (Direito e Economia, Direito e Finanças etc.), mas também suas relações com as escolas de Teoria Econômica, abrangendo, no caso da AJPE, as relações com disciplinas das Ciências Sociais, incluindo Sociologia Econômica e Antropologia Econômica.</p>	PPGD3958	4	<p>Terças-feiras de 14h às 17h40</p> <p>Sala A1-04</p>	Até 10
Maren Guimarães Taborda		<p>TÓPICOS ESPECIAIS: <i>Cultura Constitucional na Sociedade Complexa I – Metodica do Direito Constitucional</i></p> <p><i>Ementa: Cultura Constitucional na Sociedade Complexa I, situada entre a Teoria Geral do Estado e a Teoria da Constituição, é a disciplina que investiga os fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos do direito constitucional. A disciplina tem como tarefa crítica o estudo da metódica própria ao direito constitucional, discutindo os princípios e métodos de interpretação constitucional construídos historicamente e suas insuficiências, e o que há por trás das divergências metodológicas e, conseqüentemente, metódicas, nesse campo. A premissa é a de que qualquer metodologia constitucional contém uma determinada teoria geral do direito, da norma jurídica e uma determinada abordagem jusfilosófica. Por isso, no desenvolvimento da disciplina, a metódica constitucional será estudada a partir da Constituição, em suas dimensões fática, normativa e valorativa, e seus principais problemas.</i></p>	PPGD2309 Turma 11	4	<p>Disciplina concentrada 1ª semana (14/10 a 18/10); 2ª semana (18/11 a 22/11); 3ª semana (01/12 a 6/12) – MANHÃS</p> <p>Sala de reunião da Pós</p>	Até 5